



teresina, 16 de março de 2023.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissões Temáticas

**Referência:**

Processo nº 1222/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 212/2022

Autoria:

**EVANDRO HIDD**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados, micromercados, varejões e estabelecimentos congêneres disponibilizarem funcionários para auxiliarem pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, caso seja necessário, que estejam no interior dos referidos estabelecimentos.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

**Ação realizada:** Parecer Constitucional

**Próxima Fase:** Para Análise e Pareceres

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**